



**QUEM
INDICA**

amigo é

1. A CAMPANHA

1.1 A Campanha promocional “Quem Indica amigo é” é instituída, neste ato, pela Wiz Benefícios, unidade de negócio subsidiária do Grupo Wiz Soluções, com o objetivo de aumentar a visibilidade da unidade de negócio, seus produtos e serviços e tornar habitual o fluxo de indicações entre os colaboradores das unidades de negócio do grupo Wiz.

1.1.1. Trata-se de uma campanha gameficada que promoverá recompensas por indicações de potenciais clientes para a Wiz Benefícios durante o período de vigência da campanha.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Poderão participar da Campanha “Quem Indica amigo é”, todos [1] os colaboradores do conglomerado Wiz Soluções, de todas as unidades (unidade corporativa e unidades de negócio), aqui definidos como Wizzers.

[1] Exceto colaboradores do time comercial da Wiz Benefícios.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

3.1. Período de Vigência: Esta Campanha tem início no dia 17/09/2021 e se encerra no dia 10/12/2021.

4. QUAIS OS PRODUTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA?

4.1. Participam desta campanha as indicações de produtos de saúde das seguintes modalidades:

Indicação Pessoa Física

Indicações de potenciais clientes, acima de 18 anos, que tenham curso superior e desejam contratar planos de saúde em condições diferenciadas.

Indicação pessoa Jurídica - PME

Empresas e microempreendedores formais, de 02 a 99 vidas [2], com CNPJ ativo, mais de 6 (seis) meses de atuação e que desejam contratar planos de saúde em condições diferenciadas.

Indicação pessoa Jurídica - MIDDLE

Empresas com mais de 99 vidas [2] que desejam contratar planos de saúde em condições diferenciadas.

[2] Entende-se como vidas a soma do número de titulares, mais o número de dependentes (cônjuge, companheiro e filhos).

5. COMO VAI FUNCIONAR?

5.1. Os Wizzers poderão indicar potenciais clientes para contratação de plano de saúde exclusivamente pelo portal de indicação da campanha, descrito no endereço eletrônico abaixo:
<https://wizbeneficios.typeform.com/wizquemindica>

5.2 A confirmação da participação da campanha será informada via e-mail, para todos os colaboradores que tiverem pelo menos uma indicação confirmada e validada;

5.3 Entende-se como indicação validada e confirmada, todas as indicações que se convertam em fechamento de contrato e com o pagamento da 1ª mensalidade reconhecida pela Wiz Benefícios dentro do período da campanha.

5.4 Confirmações verbais ou textuais sem o reconhecimento da receita não são elegíveis a pontuação e premiação.

5.5. PASSO A PASSO

Passo 01 - Acesse diretamente o portal de indicação da campanha no endereço eletrônico citado no item 5.1 ou acesse através do canal de comunicação interna: <https://intranet.wizsolucoes.com.br/>, depois clique no banner da campanha, leia as instruções e clique em participar.

Passo 02 - Já no portal de indicação, clique “Iniciar indicação”, na sequência informe os dados para seu cadastro (nome completo, e-mail corporativo e unidade de negócio). Feito isso, escolha a modalidade da indicação (Para pessoa física ou para pessoa jurídica)

Passo 03 – Depois, preencha os dados da pessoa ou empresa que deseja indicar:

Dados para indicação de Pessoa Física

Nome, sobrenome, e-mail, telefone, Whatsapp, CEP, município, UF, quantidade de vidas e observações.

Dados para indicação de Pessoa Física

Nome empresa, CNPJ, nome responsável, e-mail, telefone, município, UF, CEP, quantidade de vidas e observações.

Passo 04 – Após o preenchimento de todos os campos, clique no botão “Enviar”

Passo 05 - A pessoa indicada, receberá um WhatsApp e e-mail de confirmação da sua indicação; e posteriormente receberá o contato do time comercial da Wiz Benefícios para apresentar a proposta.

* Se o indicado finalizar a contratação de algum dos produtos/ serviços ofertados e realizar a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade dentro do período da campanha, você ganhará a premiação por vida ou contrato e marcará a pontuação no ranking geral de acordo com o produto indicado. Confira os critérios de pontuação e premiação no item 4 e a premiação/pontuação correspondente de cada segmento no item 6.

6. PREMIAÇÕES

6.1 INDICAÇÕES DE PLANOS DE SAÚDE

6.1.1 PARA PESSOA FÍSICA

Cada indicação validada e confirmada para este segmento, dá direito a premiação de 80 pontos [3] por vida.

6.1.1 PARA PESSOA JURÍDICA – PME (02 a 99 VIDAS)

Cada indicação validada e confirmada para este segmento, dá direito a premiação de 80 pontos [3] por vida.

6.1.1 PARA PESSOA JURÍDICA – MIDDLE (ACIMA DE 99 VIDAS)

Cada indicação validada e confirmada para este segmento, dá direito a premiação de 4000 pontos [3] por contrato.

[3] Cada ponto equivale a R\$1 (um) real.

6.4 PREMIAÇÃO PARA O PRIMEIRO COLOCADO DO RANKING

6.4.1 O Wizzer que ficar no primeiro lugar do ranking geral será premiado com uma Echo Show com alexa. Confira a descrição abaixo: Dispositivo Echo Show 5 (2ª Geração, versão 2021): Smart Display de 5" com Alexa e câmera de 2 MP

Regulamento da campanha “Quem indica amigo é”

Obs: A cor será definida pelo ganhador sendo as opções: Branco, preto e ou azul. A entrega será feita direto no endereço escolhido do ganhador conforme formalização por e-mail com a equipe organizadora da campanha.

6.5.1 O pagamento das demais premiações ocorrerá após o encerramento da campanha através de cartão presente e a divulgação do Vencedor acontecerá no conexão wizzers de Dezembro.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

*Só serão consideradas as indicações registradas conforme o processo mencionado acima;

Importante: Para ter validade as indicações devem ser registradas antes do fechamento da campanha, conforme destacado no item 3 deste regulamento.

* Todos os dados solicitados devem ser preenchidos corretamente para a identificação de quem está indicando e do indicado. Caso seja verificada alguma inconsistência nos dados, a indicação é automaticamente desconsiderada;

* Cada cliente/empresa pode ser indicado apenas uma vez para cada tipo de produto. Em caso de repetição da indicação por indicadores diferentes, será considerada a primeira indicação inserida no portal;

* São válidas indicações apenas para novos clientes. Alterações contratuais (upgrade ou downgrade), inclusão de CNPJ ou inclusão de novas vidas em contratos existentes não serão consideradas.

* Não serão válidas indicações de quem já é cliente Wiz Benefícios.

*A premiação é pessoal e intransferível.

*Todos os colaboradores ativos durante o período da campanha poderão participar, com exceção do próprio time Comercial da Wiz Benefícios que não poderão participar.

*Os colaboradores contemplados e que se desligarem ou forem desligados até a data da entrega da entrega do premiação não farão jus à premiação.

*É de total responsabilidade dos contemplados observarem a validade dos vouchers que receberem de premiação, ficando a Wiz Benefícios desobrigada de substituir o voucher caso o prazo venha a expirar.

* USO DE IMAGEM

Ao realizar a indicação, o participante automaticamente declara ter ciência deste regulamento e se submete às implicações do mesmo, inclusive, autorizando o uso de imagem, som de voz e/ou nome na internet, site da campanha, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas, televisão ou qualquer outra mídia, quer seja impressa ou eletrônica, sem data determinada.

*A qualquer momento a equipe idealizadora da campanha poderá fazer alterações neste regulamento, com ou sem aviso prévio, sendo que qualquer alteração será publicada no hotsite da campanha.

*As dúvidas dos participantes desta campanha deverão ser encaminhadas através do seguinte e-mail: marketing.wb@wizsolucoes.com.br

*Caberá à Wiz Benefícios analisar qualquer situação não contemplada por esse regulamento.

